



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
20/09/89

LEI Nº 2.103 DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Ncz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Ncz\$.20.000,00 (vinte mil cruzados novos) e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST.SOCIAL
6.03 Seção de Esportes e Recreação

08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
228	Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.17	Construção do Centro de Lazer dos Trabalhadores.....	Ncz\$. 20.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de setembro de 1989.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Div. Administração